

São Paulo, 5 de julho de 2022.

OF-DIR 35/2022

Ilma. Sra.
Patricia Oliveira
Setor de Compras
Câmara Municipal de Embu Guaçu - SP

Ref.: (Membro da comissão SIAFIC)

Prezada Senhora,

Em resposta ao e-mail encaminhado por v.sa. passamos a responder de forma objetiva como será a operacionalização do SIAFIC no município de Embu Guaçu face ao disposto no Decreto Federal 10.540/20 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Poder Executivo após edição do referido Decreto, elaborou plano de ação, dentro do prazo legal, nomeou comissão encarregada para acompanhar o plano de ação visando atender a implantação do SIAFIC para operacionalização a partir de 01 de janeiro de 2023.

Considerando que o Poder Executivo do município de Embu se utiliza de sistemas de nossa empresa e considerando que o sistema CN-SIFPM atende plenamente as normas do Decreto Federal, pois, trata-se de um sistema único e integrado que contempla os sistemas contábil e integrado aos estruturantes houve por bem, o chefe do Executivo, eleger a

Conam como operadora do SIAFIC no município de Embu Guaçu através do Decreto Municipal 3.191/2022 vez que nosso contrato firmado com o executivo poderá ser prorrogado até o ano de 2025.

Objetivamente informamos que o Decreto Federal em seu Art. 2º Inciso II dispõe que o Sistema Integrado permite a integração ou comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes se estes, venham afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como, controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

Necessário, portanto, examinar os sistemas estruturantes que se utiliza o Poder Legislativo, se contem atos e fatos contábeis que deverão obrigatoriamente estar integrados ao SIAFIC.

Outrossim, informamos que a Conam dispõe de todos os sistemas enumerados no e-mail. Quanto ao prazo para implantação dos sistemas estruturantes enumerados estima-se em 60 dias, com conversão da base de dados.

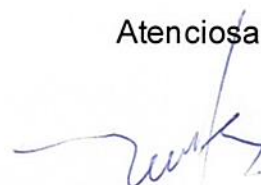
Informamos, ainda, que todos os sistemas elencados por esse Legislativo já operam na Web – rede internet. Quanto a pergunta 4 – informamos que não haverá necessidade do SQL – Server.

Finalmente informamos que estamos finalizando acordo com o Poder Executivo visando dar uma solução única para atender o SIAFIC no município de Embu Guaçu, uma vez que, o Executivo já possui sistema único integrado que contempla os sistemas contábil integrado aos estruturantes.

Brevemente serão convidados a comparecer na nossa sede para tratar dos ajustes finais visando atender plenamente o SIAFIC, que estará em operação a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Walter Penninck Caetano
Diretor